



Portaria nº 2, de 18 de março de 2022

Revogado(a) integralmente pelo(a) [Portaria nº 16, de 01 de setembro de 2022](#)

Vigência a partir de **1 de Setembro de 2022**.

Dada por [Portaria nº 16, de 01 de setembro de 2022](#)

Nomeia Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Piedade para o período de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023.



(Revogado) [Revogado pelo Art. 1º - Portaria nº 16, de 01 de setembro de 2022.](#)

~~Adilsom Castanho, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, e estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 5º da lei municipal nº 4602, de 30 setembro de 2019, designa os servidores públicos municipais para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Piedade, para o período de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023, sendo eles:~~

- ~~• Presidente: FABIANO REGIS MAIMONE~~
- ~~• Vice-Presidente: FÁBIO MARQUES~~
- ~~• Membro: MARCOS TADEU SECOL FELIX~~
- ~~• Membro: CAMILA NARUMI HIROSE~~

~~Dê ciência aos designados.~~

(Revogado) [Revogado pelo Art. 1º - Portaria nº 16, de 01 de setembro de 2022.](#)

~~Gabinete da Presidência, 18 de março de 2022.~~

~~**Adilsom Castanho**
Presidente~~

(Revogado) [Revogado pelo Art. 1º - Portaria nº 16, de 01 de setembro de 2022.](#)